



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO



VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa especializada para inserção, atualização e publicação de informações oficiais da Prefeitura Municipal de Marcação/PB, abrangendo o Portal da Transparência Municipal, o Sistema Tramita TCE/PB – Aba Licitações e o Diário Oficial do Município, garantindo a publicidade e regularidade dos atos administrativos.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Janeiro de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para publicação e atualização das informações de licitações realizadas pela Prefeitura Municipal de Marcação/PB no Portal da Transparência Municipal, garantindo o envio correto e regular conforme as exigências legais. Responsabilidades da empresa contratada: ? Publicar e atualizar os dados e documentos das licitações, incluindo editais, contratos, atas e resultados; ? Garantir que as informações estejam completas, corretas e dentro dos prazos exigidos; ? Realizar correções quando necessário. Responsabilidades da Prefeitura Municipal: ? Fornecer acesso ao sistema e os documentos necessários para alimentação dos dados. Observação: O objetivo é assegurar a transparência das informações públicas, atendendo às exigências do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB) e da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).	MÊS	12	1.400,00	16.800,00
2	Contratação de empresa especializada para inserção e atualização das informações dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Marcação/PB na aba de licitações do Sistema Tramita TCE/PB, garantindo o cumprimento das exigências do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Responsabilidades da empresa contratada: ? Inserir e manter as informações dos processos licitatórios no Sistema Tramita TCE/PB; ? Garantir que os dados estejam corretos, completos e enviados dentro dos prazos exigidos; ? Realizar correções quando necessário. Responsabilidades da Prefeitura Municipal: ? Fornecer acesso ao sistema e os documentos necessários para alimentação dos dados. Observação: A atualização correta dos dados no sistema do TCE/PB é essencial para garantir a fiscalização eficiente das licitações e o cumprimento das normas legais.	MÊS	12	2.200,00	26.400,00
3	Contratação de empresa especializada para a publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Marcação/PB no Diário Oficial do Município, garantindo a transparência, publicidade e legalidade dos atos administrativos, conforme exigências da legislação vigente. Abrangência das publicações: A empresa contratada será responsável por publicar os seguintes documentos e informações no Diário Oficial do Município: ? Licitações e Contratos: Avisos de licitação e erratas; Extratos de contratos e termos aditivos; Homologações e adjudicações; Atas de registro de preços; Avisos de dispensa e inexigibilidade de licitação. ? Atos Administrativos: Decretos municipais; Portarias e resoluções; Comunicados e avisos oficiais; Nomeações, exonerações e cessões de servidores públicos; Revogações e anulações de atos administrativos. ? Finanças e Orçamento: Publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA); Publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Publicação do Plano Plurianual (PPA); Relatórios de gestão fiscal e execução orçamentária. ? Convênios e Parcerias: Publicação de convênios e	MÊS	12	1.400,00	16.800,00

termos de cooperação; Chamamentos públicos e contratos de parceria. ? Legislação Municipal: Publicação de leis sancionadas e vetadas pelo Executivo; Emendas à Lei Orgânica do Município; Regulamentos e instruções normativas. ? Outros Atos Oficiais: Comunicados de interesse público; Convocações de audiências públicas e conferências; Publicação de editais diversos. Responsabilidades da empresa contratada: ? Receber e processar os documentos enviados pela Prefeitura para publicação; ? Garantir que as publicações sejam realizadas corretamente, dentro dos prazos exigidos; Responsabilidades da Prefeitura Municipal: ? Fornecer os documentos e informações necessárias para publicação; ? Enviar os conteúdos com antecedência para garantir o cumprimento dos prazos legais. Observação: A publicação no Diário Oficial do Município é um instrumento essencial para garantir a publicidade dos atos administrativos, promovendo a transparência e o acesso à informação pela população, órgãos de controle e demais interessados.					
Total					60.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 60.000,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

Marcação - PB, 21 de Janeiro de 2025.


 GESSÉ PAULO DA SILVA FILHO
 Tesoureiro